



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 31/2026

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2024, página 24, seção 2, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº1 **do Edital Campus Porto Alegre nº 31/2026 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante**, conforme segue:

Onde se lê:

1.3. As informações relacionadas às vagas, requisitos e área exigida estão definidas no quadro abaixo:

<i>Vagas (AC)</i>	<i>Vagas* (pretos/parados)</i>	<i>Vagas* (indígenas)</i>	<i>Vagas* (quilombolas)</i>	<i>Vagas* (PcD)</i>	<i>Requisitos mínimos</i>	<i>Área de avaliação</i>
01	01 (Vide itens 1.5, 1.6, 5 e 6)	-	-	-	<i>Graduação em cursos superiores. Doutorado; com título obtido há, no mínimo, 2 anos. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área de Inovação. Ter produção técnica e/ou científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Inovação.</i>	<i>Interdisciplinar, tomando por base para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024.</i>
01						



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

01					<p><i>Graduação em cursos da área de Informática com doutorado na área de Computação, Educação ou Informática na Educação há, no mínimo, 2 anos. Ser docente ou pesquisador com reconhecida competência e atuação na área de Informática na Educação. Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Informática na Educação.</i></p>	<p><i>Interdisciplinar, tomando por base para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024.</i></p>
01					<p><i>Graduação em qualquer área, com Doutorado em Educação ou Ensino ou áreas afins, há, no mínimo, 2 (dois) anos.</i></p> <p><i>Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência no campo da Educação Profissional e Tecnológica e com comprovada experiência na pós graduação stricto sensu.</i></p> <p><i>Ter produção científica e técnica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Educação Profissional e Tecnológica na área de ensino.</i></p>	<p><i>Ensino, tomando por base para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024.</i></p>
01					<p><i>Bacharelado em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Financeira E</i></p>	<p><i>Ciências Sociais Aplicadas, tomando por base</i></p>



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Porto Alegre
 Diretoria de Gestão de Pessoas

					<p style="text-align: center;"><i>Doutorado em Administração, com título obtido há, no mínimo, 2 anos.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Administração/ Finanças</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024</i></p>
--	--	--	--	--	--	---

Leia-se:

1.3. As informações relacionadas às vagas, requisitos e área exigida estão definidas no quadro abaixo:

<i>Vagas (AC)</i>	<i>Vagas* (pretos/parados)</i>	<i>Vagas* (indígenas)</i>	<i>Vagas* (quilombolas)</i>	<i>Vagas* (PcD)</i>	<i>Requisitos mínimos</i>	<i>Área de avaliação</i>
01	01 (Vide itens 1.5, 1.6, 5 e 6)		-	-	<p style="text-align: center;"><i>Graduação em cursos superiores.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Doutorado; com título obtido há, no mínimo, 2 anos.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área de Inovação.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Ter produção técnica e/ou científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Inovação.</i></p>	<i>Interdisciplinar, tomando por base para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024.</i>
01					-----	-----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

01					<p><i>Graduação em cursos da área de Informática com doutorado na área de Computação, Educação ou Informática na Educação há, no mínimo, 2 anos. Ser docente ou pesquisador com reconhecida competência e atuação na área de Informática na Educação. Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Informática na Educação.</i></p>	<p><i>Interdisciplinar, tomando por base para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024.</i></p>
01					<p><i>Graduação em qualquer área, com Doutorado em Educação ou Ensino ou áreas afins, há, no mínimo, 2 (dois) anos.</i></p> <p><i>Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência no campo da Educação Profissional e Tecnológica e com comprovada experiência na pós graduação stricto sensu.</i></p> <p><i>Ter produção científica e técnica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Educação Profissional e Tecnológica na área de ensino.</i></p>	<p><i>Ensino, tomando por base para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024.</i></p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

01					<p><i>Bacharelado em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Financeira E Doutorado em Administração, com título obtido há, no mínimo, 2 anos.</i></p> <p><i>Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos em Administração/Finanças</i></p>	<p><i>Ciências Sociais Aplicadas, tomando por base para avaliação de periódicos o Qualis-CAPES 2021-2024</i></p>
----	--	--	--	--	---	--

Porto Alegre, 19 de maio de 2026

Sergio Wesner Viana
Diretor-geral do IFRS - *Campus* Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se disponível no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos(SIPAC)